

PORTARIA Nº 444/2023/GAB/EMSERH, DE 19 DE julho DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 454/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo 79.259/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Fiscais Administrativos	Matrícula	Cargo
Titular: Airton Santos Costa Júnior	11148	Supervisor Administrativo
Suplente: Larissa Lima Coimbra da Silva	13760	Analista Administrativa
Suplente: Lenyse Viana Leal	12709	Analista Administrativa
Suplente: Maysa da Costa Rocha	13717	Analista Administrativa
Suplente: Bianca Larissa Gomes Costa	13764	Analista Administrativa
Suplente: Ana Karoliny Laune de Carvalho	13661	Analista Administrativa
Suplente: Sivoneide Duarte Rocha	13233	Analista Administrativa
Suplente: João Lucas da Luz da Silva	13805	Analista Administrativo
Suplente: Dine Cristiane Pereira Beckman	13667	Analista Administrativo
Suplente: José de Ribamar dos Santos Neto	13669	Analista Administrativo
Suplente: Célia Maria Messias da Silva	1974	Analista Administrativo
Suplente: Adriana Costa Santos	13808	Analista Administrativo
Suplente: Mylena Barreto Santos Ferreira	9294	Supervisora Administrativa
Suplente: Camila Pinto Cassas de Araújo Corrêa	1163	Supervisora Administrativa
Suplente: Jarbson Maurilio Pereira dos Santos	13765	Supervisor Administrativa
Suplente: Lucilene Ribeiro Menezes	2705	Supervisora Administrativa
Suplente: Renato Pinto Campelo	11.267	Supervisor Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS:

Fiscais Técnicos	Matrícula	Cargo
Titular: Thays Gabriela Campos	7583	Coordenadora Administrativa

Suplente: Camila Ferreira Mendes	9306	Coordenadora Multiprofissional
----------------------------------	------	-----------------------------------


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 454/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 79.259/2023-EMSERH tem como objeto a Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, para atender às necessidades do SHOPPING DA CRIANÇA, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.


Art. 3º - O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 454/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 79.259/2023 -EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 454/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 79.259/2023-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE julho DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matricula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matricula nº 11.748